

DECRETO Nº 7.318, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Nomeia em substituição membro Suplente e para compor (CMAS) o Conselho Municipal de Assistência Social, Iturama/MG.

O Prefeito do Município de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado seguinte membro suplente para compor o Conselho Municipal de Assistência Social de Iturama/MG, em substituição ao membro anteriormente nomeado pelo Decreto nº 7.291, de 01 de fevereiro de 2019, para representar a Secretaria Municipal de Educação.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

- 1 (...)
- 2 (...)
- 3 (...)
- 4 (...)

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Membro Suplente: Zilá Queiroz Barbosa Serafim Silva

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS;

- 1 (...)
- 2 (...)
- 3 (...)

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON CARDOSO;

- 1 (...)
- 2 (...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG, 13 de março de 2019.

ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.